Aviso n.º 14933/2022

Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 Investigador(a) Doutorado(a) no âmbito do projeto"Arquivar o Teatro" (PTDC/ART-PER/1651/2021)

Professor Doutor Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 1 Investigador(a) Doutorado(a), através de contrato de trabalho a termo incerto na NOVA FCSH, para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito do projeto "Arquivar o Teatro" (PTDC/ART-PER/1651/2021), adiante designado por ARTHE, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através de fundos nacionais.

A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 14 de Julho de 2022, após parecer favorável do Conselho Científico da NOVA FCSH.

**1** - A contratação do(a) doutorado(a) far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (REC), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

**2** - O(A) doutorado(a) será contratado(a) em regime de contrato de trabalho a termo incerto por imperativo legal, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 6.º do REC, e mantém-se apenas pelo período necessário à execução das tarefas definidas no projeto e identificadas no número seguinte.

**3** - Caracterização da vaga:

O projecto ARTHE propõe-se identificar, mapear e estudar a situação dos arquivos do teatro em Portugal, de modo a estabelecer um plano de boas práticas envolvendo uma rede de instituições. Partindo da análise de dois importantes arquivos doados recentemente ao Centro de Estudos de Teatro (FLUL) e estendendo a metodologia de pesquisa a outros arquivos de companhias de teatro no país, procurar-se-á aprofundar a análise das políticas de conservação públicas e privadas, para promover a preservação, acessibilidade e estudo dos mesmos. Tendo como ponto de partida o Teatro dito "Independente" (nome que se deu ao conjunto heterogéneo de companhias

não comerciais que cresceram no pós 25 de Abril) mas não se esgotando nele, antes procurando uma cartografia alargada que lhe procure filiações, descendências e influências nacionais e internacionais, visa igualmente contribuir para a discussão sobre o papel das práticas de arquivo, como artistas e académicos a vêm fazendo, para a construção de historiografias das artes performativas transnacionais e descentradas.

O(A) investigador(a) contratado(a) será integrado(a) na equipa do projeto, participando nas seguintes tarefas de investigação científica e disseminação de conhecimento:

a) preparação de instrumentos de pesquisa e estudo de dados;
b) validação dos dados recolhidos;
c) registo documental através de entrevistas;
d) tratamento da informação, sua edição e publicação;
e) participação na elaboração de um manual de boas práticas para disseminação junto de companhias de teatro;
f) publicação de resultados produzidos durante a pesquisa.

**4** - Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o contrato a celebrar terá a remuneração-base de 2.153,94€, de acordo com o nível 33 da 1ª posição remuneratória.

**5** - O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto de História Contemporânea, sito no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, no Arquivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sito na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades do projeto.

**6** - Podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor(a) em Ciências da Comunicação, com um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver e que cumpram os requisitos mínimos de admissibilidade a seguir listados:

a) Experiência em trabalho de campo e recolha de dados;
b) Bom domínio da história e da cultura portuguesas;
c) Bom domínio oral e escrito do Português e do Inglês;
d) Experiência de pesquisa internacional na área dos estudos culturais comparados.

**7** - A seleção do doutorado(a) a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso.

A avaliação do percurso científico e curricular, tendo em conta o perfil adequado à atividade a desenvolver, incide na relevância, qualidade e atualidade: **a)** da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a); **b)** das atividades de investigação desenvolvidas nos últimos

cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a); **c)** das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a).

**8** - O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo Júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

**9** - O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

**10** - Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0-50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas, aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0-20 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos sectores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0-30 pontos).

**11** - Não será admitido a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, o(a) candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 70 pontos.

**12** - O júri tem a seguinte composição:

Presidente:

Prof.a Doutora Maria João Brilhante, CET — FLUL

Vogais efetivos:

Doutora Rita Luís, IHC — NOVA FCSH / IN2PAST

Doutora Hélia Marçal, IHC — NOVA FCSH / IN2PAST / University College London

Vogal suplente:

**13** - O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada:

a) Envio de formulário de candidatura (disponível em https://www.fcsh.unl.pt/content/uploads/2020/02/Formul%C3%A1rio-de-Candidatura_Application-Form-Researcher.pdf) onde conste a menção explícita do presente procedimento;

b) Exemplar de certidão comprovativa da obtenção do grau de Doutor;

c) Declaração de honra de acordo com minuta própria (disponível em https://www.fcsh.unl.pt/faculdade/concursos_para_investigadores/), caso o grau tenha sido atribuído por instituições do ensino superior estrangeiras;

d) Exemplar do currículo do(a) candidato(a) organizado de acordo com a sistemática patente do número 10 do presente Aviso;

e) Três publicações consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar.

**14** - As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão, com os documentos supramencionados e devem ser enviadas no prazo de 20 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no Diário da República, para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt. No assunto do email deve ser indicada a referência do Aviso e os documentos devem estar, preferencialmente, em formato PDF.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

**15** - Caso o doutoramento do(a) selecionado(a) tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

Será convidado para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir ao primeiro classificado, quando não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

**16** - Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode

ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

29 de Julho de 2022. — O Diretor, Luís Baptista